

Garantia Enroladores de cabos e mangueiras

Nederman



PROGRAMA DE GARANTIA LIMITADA DE 10 ANOS PARA ENROLADORES DE CABOS E MANGUEIRA NEDERMAN



1. GERAL

- 1.1 Estes termos e condições gerais para o programa de garantia limitada de 10 anos da Nederman (a "Garantia") aplicam-se aos produtos Nederman listados neste documento, que podem ser alterados a qualquer momento (os "Produtos"), fornecidos diretamente pela Nederman Holding AB ("Nederman"), qualquer uma de suas subsidiárias ou através de um ou mais revendedores a um cliente final, que é a pessoa jurídica que adquire a propriedade do Produto para uso próprio (o "Cliente").
- 1.2 A Garantia é fornecida pela Nederman apenas ao Cliente e a Garantia não pode ser transferida para terceiros sem o consentimento expresso da Nederman.

2. A GARANTIA E O PERÍODO DE GARANTIA

- 2.1 A Nederman garante, sujeito aos termos desta Garantia, que o Produto está isento de defeitos de material e mão-de-obra.
- 2.2 A Nederman irá reparar ou substituir os Produtos defeituosos ou suas peças de acordo com os termos e condições da Garantia. A Garantia é fornecida ao Cliente sem nenhum custo. A Garantia é fornecida além de qualquer garantia contratual aplicável sob um contrato de venda.
- 2.3 O prazo de validade da **Garantia é de 10 anos** a partir da data de fabricação. A Garantia não é prolongada em caso de reparo ou substituição de um Produto ou parte de um Produto.

3. EXCLUSÕES DA GARANTIA

- 3.1 Para serem válidas, todas as reclamações sob a Garantia devem ser feitas pelo Cliente sem demora injustificada a partir do surgimento do defeito. O cliente também deve fornecer toda a documentação e materiais solicitados pela Nederman.
- 3.2 O produto não será considerado defeituoso se o defeito for causado por: (i) desgaste de peças sujeitas a desgaste, como mangueiras/cabos, roletes de saída, vedações giratórias e batentes de mangueiras/cabos; (ii) corrosão, (iii) acidente, (iv) uso abusivo, (v) modificação ou (vi) uso em outras aplicações além das quais foi projetado.
- 3.3 Quaisquer custos de frete que o Cliente possa ter ao devolver os Produtos ou parte deles relacionados a uma reclamação sob a Garantia, não são cobertos.

3.4 Qualquer custo de mão-de-obra que o Cliente possa ter em relação a uma reclamação sob a Garantia não é coberto pela Garantia. Os custos de mão-de-obra para reparar os Produtos não são cobertos pela Garantia se a Nederman definir que o trabalho pode ser realizado pelo Cliente.

3.5 A Nederman não é obrigada a reparar e substituir defeitos em um Produto se (i) a Nederman, a seu exclusivo critério, determinar que a reivindicação sob esta Garantia Limitada de 10 anos não será aceita; (ii) o Produto não for instalado, mantido e operado de acordo com a documentação relevante do Produto.

4. DIVERSOS

4.1 A Nederman pode, a seu critério, suspender, corrigir e alterar os termos e condições da Garantia a qualquer momento.

4.2 Para evitar dúvidas, a Garantia não dá direito ao Cliente a qualquer compensação ou danos (diretos, indiretos ou consequentes), devido a qualquer violação, ação ou omissão da Nederman. A Nederman não será, em circunstância alguma, responsável por quaisquer danos ao Cliente ou a terceiros com base na Garantia.

Os seguintes produtos estão incluídos no programa de garantia:

Todos os enroladores de cabo padrão com a marca NEDERMAN da seguinte série de produtos*:



Todos os enroladores de mangueira padrão com a marca NEDERMAN da seguinte série de produtos*:



*A garantia é aplicável a itens padrão (normalmente publicados em NEDERMAN.com). Quaisquer itens especiais ou os chamados produtos de marca própria estão excluídos deste programa de garantia.



NEDERMAN DO BRASIL COMÉRCIO
DE PRODUTOS DE EXAUSTÃO LTDA.

